



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

PORTARIA Nº 3.093, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispões sobre a EXONERAÇÃO do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei e considerando a Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal Sr^a EDCYR IANKOSKI BETANIM, inscrita no CPF sob o nº 623.306.839-87, da função de Secretária da Junta de Serviço Militar nº 098.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AO 1º DE FEVEREIRO DE 2024.**

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5BC-018F-C483-6CE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 10:48:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/C5BC-018F-C483-6CE7>